



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho

000091

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01933 - GILBERTO TELLES DA SILVA	852.716.751-49	001	32905	8301-1
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN	PRIMAVERA DO	66999967821		

Empenho

Tipo			Item da Despesa		Nro. Ficha		Folha	
ORDINARIO			999 - NÃO INFORMADO		00031		1	
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo		Nro. Licitação	Requisição	Reserva	
05/02/2024			DISPENSA					
Fonte de Recursos			Aplicação			Documento		
1500 - RECURSOS LIVRES			150000000000 - RECURSOS LIVRES			Contrato		

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vínculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.243.200,00	6.800,00	1.236.400,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE O MES DE JANEIRO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva
Presidente

José Luiz dos Santos
Contador - CRC MT 014 481/O5

Liquidação

Data: ____/____/____ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ____/____/____ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____
Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____
Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____
R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 852.716.751-49

RG/CPF: _____

Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00091

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 06/02/2024

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1933-GILBERTO TELLES DA SILVA

852.716.751-49

Endereço

Cidade

Telefone

RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

Item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00031

Folha

1

Data Emissão
05/02/2024

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00031

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vínculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho
6.800,00

Valor Liquidação
6.800,00

Saldo a Liquidar
6.800,00

Valor Retenção
0,00

Valor Liquido
6.800,00

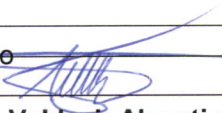
Por Extenso:

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/02/2024	DOCTOS DIVERSOS	01/2024	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
Presidente

Pagamento

Banco Agência Conta

Data: ____/____/____

001 32905 8301-1

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 852.716.751-49

Fornecedor: 1933-GILBERTO TELLES DA SILVA



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000078 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01933 - GILBERTO TELLES DA SILVA	852.716.751-49			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN	PRIMAVERA DO	66999967821		

Empenho

Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO	91 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
06/02/2024			
Fonte de Recursos			
1500 - RECURSOS LIVRES			

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/91/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Liquidação

Data: ____/____/____ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 852.716.751-49-1933-GILBERTO TELLES DA SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	61354	6.800,00
Total			6.800,00

06/02/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024020616417646603420b
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 06/02/2024 às 12:54:57
Valor Original: R\$ 6.800,00 **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00
Detalhes: pagamento de verba indenizatoria janeiro de 2024

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CNPJ: 24672727000183
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Gilberto Telles da Silva
CPF: XXX.716.751-XX
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
Chave Pix: 85271675149

Código da operação: 26335986978
Chave de segurança: 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2024		Mensal: Janeiro/2024	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Valdecir Alventino Da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:	GILBERTO TELLES DA SILVA		
PARTIDO POLÍTICO	PODEMOS		
CÉDULA DE IDENTIDADE	10672028SSP/MT		
CPF	852.716.751-49		
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024			
Valdecir Alventino Da Silva Presidente da Câmara		Luiz Carlos Magalhães da Silva Vice-Presidente	
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário		Karla Jackeline da Silva Sousa 2º Secretário	
4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE		Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999			
CONTROLADORIA		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não			
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. () Sim () Não		Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não	

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01
de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GILBERTO TELLES DA SILVA
Data: 01/02/2024 13:36:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



GILBERTO TELLES DA SILVA
Vereador – PODEMOS

02249/2024

1 de fevereiro de 2024 12:17:12

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



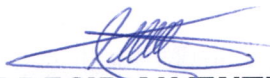
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 09 / 02 / 2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2024



02249/2024
1 de fevereiro de 2024 12:17:12

VEREADOR: GILBERTO TELLES DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Janeiro de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
19-01-2024	Prefeitura Municipal	Fiscalização do Orçamento	Veiculo particular.
20-01-2024	Banco de Sangue	Fiscalização .	Veiculo particular.
24-01-2024	Companhia Municipal De Trânsito e Urbanização	Beneficência social atendendo os os moradores do Bairro Poncho Verde II , relacionado a maquinários agrícolas obstando a passagem de algumas ruas, especialmente a Rua Sinuelo.	Veiculo particular.
24-01-2024	Parque Castelândia	Atendendo a alguns moradores que solicitam a limpeza de ruas , canteiros e terrenos Baldios daquela comunidade .	Veiculo particular.
25-01-2024	Assistência Social	Tratar de assuntos relacionados aos cuidados com dependentes Químicos.	Veiculo particular.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

26-01-2024	Avenida Porto alegre	Estive atendendo alguns empresários e moradores desda avenida para que através de indicação Parlamentar possa ser resolvido um problema contínuo de acidentes relacionados a alta velocidade de veículos nesta avenida , especialmente entre a padaria Pão de Ouro até a esquina com a Rua Rondônia.	Veiculo particular.
26-01-2024	Estadio Cerradão	Vistoria no local e atendendo suposições de usuários daquele local.	Veiculo particular.
28-01-2024	Secretaria de Educação	Vistoria e inspeção da Merenda Escolar	Veiculo particular.
30-01-2024	Trilha do Marcão e Lago Vô Pedro Viana	Atendendo a reclamação de moradores , estive fazendo uma vistoria na Trilha do Marcão anexo a Lagoa Vô Pedro , a falta de limpeza e lixo nesse local Público compromete a integridade ambiental e visual da área , gerando a indicação para instalação de lixeiras na area adjacente da pista da mata e limpeza do local.	Veiculo particular.
31-01-2024	Sine Primavera do Leste	Vistoria Parlamentar .	Veiculo particular.

21



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de setembro trabalhei com meu veículo particular, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Janeiro de 2024

, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO TELLES DA SILVA
Data: 01/02/2024 13:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO TELLES DA SILVA
Vereador Podemos